



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO Nº 115/2018

Autoria: Vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva

Ementa: Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. Luíz Alfredo Brandão Ferreira e dá outras providências.



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, fundamentado pelo art. 18, inciso XVIII, do Regimento Interno; submeteu ao Plenário e o mesmo aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. *Sr. Luíz Alfredo Brandão Ferreira*, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. O Certificado de Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em sessão solene e festiva em horário e dia previamente combinado pelo Presidente da Câmara, o autor do Projeto de Resolução e o outorgado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 23 de março de 2018.

Marco Antonio Magalhães Torres

Vereador MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES TORRES
Presidente

Sarah Roberta Passos Leandro

Vereadora SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
1º Secretário

José Maria da Silva

Vereador JOSÉ MARIA DA SILVA
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO Nº 115/2018

Autoria: Vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva

Ementa: Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. Luíz Alfredo Brandão Ferreira e dá outras providências.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cicoud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230210091357.pdf>
assinado por: idUser 83

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, fundamentado pelo art. 18, inciso XVIII, do Regimento Interno; submeteu ao Plenário e o mesmo aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. *Sr. Luíz Alfredo Brandão Ferreira*, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. O Certificado de Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em sessão solene e festiva em horário e dia previamente combinado pelo Presidente da Câmara, o autor do Projeto de Resolução e o outorgado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 23 de março de 2018.

Marco Antonio Magalhães Torres
Vereador MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES TORRES
Presidente

Sarah Roberta Passos Leandro
Vereadora SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
1º Secretário

Jose Maria da Silva
Vereador JOSÉ MARIA DA SILVA
2ª Secretária